



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.842 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE-
MENTAR

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, datra "c", da Lei nº 1.365, de 01/12/80 e Decreto nº 1.771, de 01/12/80, fica aberto no Departamento de Finanças Setor de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional de até Cr\$ 77.490,00 (setenta e sete mil, quatrocentos e noventa cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte dotação do seu orçamento:

ÓRGÃO: 1 CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 1.2 - Secretaria
3000 Despesas Correntes
3200 Transferências Correntes
3211 Transferências Operacionais Cr\$ 77.490,00
FP 01.01.021.2.02

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 1 CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 1.1 - Corpo Legislativo
3000 Despesas Correntes
3200 Transferências Correntes
3211 Transferências Operacionais Cr\$ 77.490,00
FP 01.01.001.2.01

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

084

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.842/81)

P.M. de Lorena, 13 de outubro de 1981.

Arthur Ballerini

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 13 de outubro de 1981.

Maria Antônia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Chefe do Setor de Serviços Gerais =